

Ofício n.º 352/GSC

Unaí (MG), 17 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 68/2009, de autoria do Vereador Hermes Martins, que reconhece de utilidade pública a Organização para o Desenvolvimento Rural de Unaí – Odru –, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 16 de novembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais